

<b>Assunto: Juízes denunciam falta de estrutura</b>	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 19/11/2013
Editoria: Cidades	Seção:

## **cidades**

### **JUÍZES DENUNCIAM FALTA DE ESTRUTURA**

Magistrados se reuniram ontem, no auditório do Fórum Paula Baptista, na área central do Recife, para denunciar a falta de estrutura no Poder Judiciário do Estado e reivindicar melhores condições de trabalho para os servidores da instituição. Na mobilização, coordenada pela Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe), foi elaborada pauta propositiva para ser entregue à presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). No documento, os magistrados pedem a contratação de 180 juízes para suprir o déficit atual, valorização e melhor distribuição dos servidores e o aumento de concursos para juiz. Além disso, os magistrados também pediram aumento do orçamento e um melhor planejamento de gestão da mesa diretora do TJPE.

Para a Amepe, a situação do Poder Judiciário no Estado está prestes a entrar num colapso, diante do número de processos acumulados e da quantidade de juízes e servidores em atividade. Segundo dados de 2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados em outubro deste ano, existem em Pernambuco quase 2,1 milhões de processos esperando por julgamento. O número de magistrados é de 447 e o de servidores, 9.323. Por ano, o Judiciário estadual recebe 557 mil novos processos, mas só consegue julgar 420 mil. Estes números deixam Pernambuco entre os piores Estados do Brasil no ranking de agilidade de processos julgados.

"Essas nossas reivindicações foram elaboradas diante desse relatório do CNJ. Se fizermos uma média, cada juiz pernambucano julga quase mil processos por ano. Para se ter uma ideia, em alguns países da Europa, um juiz julga em média 150 processos. O Poder Judiciário de Pernambuco está em estado crítico. Precisamos de uma melhor política de recursos humanos, realização de mais concursos. Quero que todos entendam que o nosso objetivo é fazer com que o Judiciário seja uma instituição mais autônoma e que possa oferecer o melhor serviço para a população, que é quem mais sofre", explicou o presidente da Amepe, Emanuel Bonfim.

<b>Assunto: Nova sede da OAB - Fórum de Santa Cruz do Capibaribe</b>	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/11/2013
Editoria: Programa	Seção: Persona

## Programa

### Circulando

O presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo, inaugura a nova sede da subseccional da OAB e a sala dos Advogados Clemilton da Silva Bastos, no Fórum de Santa Cruz do Capibaribe, hoje.

<b>Assunto: Protesto - Juízes - Amepe</b>	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 19/11/2013
Editoria: Capa	Seção:

# Mais de DOIS MILHÕES de PROCESSOS ENCALHADOS

A denúncia é da Associação dos Magistrados de Pernambuco, que realizou, ontem, um protesto contra a falta de condições de trabalho no Judiciário. Há uma carência de 182 juízes. O Estado é o 23º no ranking do atendimento judicial [Cotidiano > Página 1](#)

**Assunto: Protesto - Juízes - Amepe**

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 19/11/2013

Editoria: Cotidiano

Seção:

## Cotidiano

Magistrados protestam e temem um colapso da Justiça estadual

# Dois milhões de processos esperam por julgamento

### JURISTAS

reuniram-se para criticar condições de trabalho, responsável pela morosidade no atendimento

DIEGO MENDES

Mais de dois milhões de processos encontram-se à espera de julgamento em Pernambuco. A informação repassada pela Associação dos Magistrados de Pernambuco (Amepe) é apenas um dos indicativos que atestam as dificuldades encontradas pela justiça estadual e que redun-

dam em uma constatação preocupante: o Tribunal de Justiça de Pernambuco tem um dos piores desempenhos entre os tribunais de médio porte do país. Essa afirmação, divulgada ontem durante reunião dos magistrados - que resultou na elaboração de um documento encaminhado à corte especial do TJPE - pauta-se nas seguintes estatísticas: entre as 27 unidades federativas do Brasil, Pernambuco é uma das que menos investem no custeamento dos processos judiciais para a população. A verba gasta estadualmente por processo é de R\$ 100,73, enquanto a média nacional é de R\$ 200. O Estado é o 23º no ranking de gastos, ou seja, um dos mais ineficazes no atendimento aos que procuram por ajuda judicial.

Em contrapartida, Pernambuco é, também, um dos que tem um dos menores orçamentos para colocar em funcionamento seu Tribunal de Justiça: ele conta com R\$



Marina Mahmood

**JUIZES** discutiram entraves no judiciário e querem melhorias profissionais

## Folha resume

**Os dados são alarmantes: existem mais de dois milhões de processos à espera de julgamento em Pernambuco, enquanto o número de juízes é de 447. O Estado também é um dos que menos gasta por processo, quase a metade do que é investido em outros locais. Assustados, magistrados falam em colapso.**

886.020.829,00 anuais para despesas de custeio e investimento, o que o coloca como o 25º entre os estados brasileiros.

Diante desse quadro, de 2007 aos dias atuais, quase dois mil servidores deixaram o TJPE em busca de melhoria profissional, segundo afirma o presidente da Amepe, Emanuel Bonfim. O juiz Mozart Valadares considera essa debandada alarmante. "Todos os dias, quem se der o trabalho de olhar o Diário Oficial vai ver a quantidade de pedidos

de exoneração. É assustador. Tem muito servidor que não chega nem a cumprir o estágio probatório e deixa o TJ por falta de condições de trabalho", disse Valadares.

Atualmente, Pernambuco tem 447 magistrados (405 juízes e 42 desembargadores) e 9.323 servidores, segundo levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2012, e divulgado no último mês de outubro. Só no ano passado, mais de 557 mil novos processos foram distribuídos, aumentando ainda

mais o acervo, superior a dois milhões. Desse montante, 420.968 casos foram julgados. "Isso representa cerca de mil julgamentos por juiz", enfatizou o presidente da Amepe, que chegou a falar em colapso do Poder Judiciário de Pernambuco, caso uma atitude drástica não seja tomada. "A população está crescendo e a quantidade de servidores não acompanha essa demanda. Estamos lutando para oferecer um melhor serviço ao cidadão, mas isso se torna, a cada dia, mais difícil", disse.

Ainda segundo a Amepe, a morosidade da Justiça também é um reflexo da falta de mão de obra. Para que o rendimento do TJ seja maior, será necessário contratar mais 182 juízes. Segundo o levantamento do CNJ, Pernambuco tem, em média, 20,86 servidores para cada magistrado. Mas os juízes pernambucanos afirmam que a realidade é bem pior nas cidades do interior. Nesse aspecto, o Esta-

## > Raio-x do TJPE

- Pernambuco tem mais de 2 milhões de processos aguardando julgamento e um déficit de juízes e servidores



## Saiba mais

**DOCUMENTO** - Na pauta de reclamações do documento dos magistrados entregues à corte especial do TJPE estão: falta de condições de trabalho, carência de juízes e servidores, aumento de litigiosidade em face do crescimento populacional e econômico do Estado, insuficiência orçamentária e falta de segurança nos locais de trabalho.

Em nota, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) informou que, com relação à mobilização realizada por magistrados ontem, a pauta de reivindicações foi entregue e será analisada pela mesa diretora da Casa. Posteriormente, o Judiciário pernambucano se pronunciará sobre o assunto.

<b>Assunto: Caruaru - Mutirão Processos do Juri Popular</b>	
<b>Veículo: NE 10</b>	<b>Data: 19/11/2013</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Mutirão para julgamento de processos é realizado em Caruaru**

Com o intuito de alcançar mais agilidade nas ações judiciais que tratam de homicídio, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) promove mutirão Judicial em Caruaru, no Agreste do Estado. A ação tem início nesta quarta-feira (20) e segue até o dia 27 deste mês, no Salão do Júri do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras. Os julgamentos têm início às 9h.

De acordo com TJPE, 60 processos foram selecionados. O ato leva em consideração o cumprimento da Meta 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), que estabelece que sejam julgadas as ações penais relativas a crimes dolosos distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

Para atuar no mutirão, foram designados os juízes Gleydson Gleber, Orleide Rosélia Nascimento Silva, Cristiano Henrique de Freitas Araújo, Moacir Ribeiro da Silva Júnior e Thiago Fernandes Cintra.



<b>Assunto: Caruaru - Mutirão Processos do Juri Popular</b>	
<b>Veículo: G1 Caruaru e Região</b>	<b>Data: 19/11/2013</b>
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



PERNAMBUCO  
CARUARU E REGIÃO



### **Tribunal de Justiça realiza mutirão de processos em Caruaru, no Agreste**

*Cinco juízes foram designados para análises, a partir de quarta-feira (20). Cerca de 60 casos foram selecionados, segundo assessoria.*

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) realiza mutirão de processos a partir desta quarta-feira (20), seguindo até o dia 27 de novembro, em **Caruaru**, no Agreste pernambucano. O objetivo do chamado Mutirão Judicial é dar celeridade às ações que envolvem homicídios.

Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE informou que 60 processos foram selecionados e que os julgamentos devem iniciar às 9h no Salão do Júri do Fórum Juiz Demóstenes Veras. Para os julgamentos, foram designados os juízes Gleydson Gleber, Orleide Rosélia Nascimento, Cristiano Henrique de Freitas, Moacir Ribeiro e Thiago Fernandes.

<b>Assunto: Condenação do ex-prefeito de Ibirajuba</b>	
<b>Veículo:</b> Blog do Magno Martins	<b>Data:</b> 19/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



### **Coluna da terça-feira**

**A casa caiu** – O Tribunal de Justiça de Pernambuco manteve a condenação do ex-prefeito de Ibirajuba, Pedro Evangelista, por improbidade administrativa. O ex-gestor é acusado de cometer excesso de gastos em obras de engenharia, violar a lei de licitações e efetuar contratações temporárias e ilegais de servidores públicos. Pedro Evangelista foi condenado ao pagamento de multa correspondente ao valor da remuneração recebida à época dos fatos, ressarcimento ao erário e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos.



<b>Assunto: Condenação do ex-prefeito de Ibirajuba é mantida pelo TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> JC Online	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>

## **jornal do commercio**

### **Condenação do ex-prefeito de Ibirajuba é mantida pelo TJPE**

*Além do ex-prefeito, um membro da Comissão de Licitação da época também teve sua condenação de improbidade administrativa*

O ex-prefeito do município de Ibirajuba, Agreste de Pernambuco, Pedro Evangelista de Arandas, e um membro da Comissão de Licitação, José Maria Ricardo da Silva, tiveram suas condenações de improbidade administrativa mantidas pela 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Pedro Evangelista teve incluída em sua pena a perda da função pública, caso ocupe alguma. O ex-prefeito e José Maria ainda podem recorrer.

A alegação do Ministério Público para a denúncia contra Evangelista é que as contas dele foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas Estadual (TCE). Ilegalidades foram averiguadas e comprovadas pelo órgão. Houve graves violações à lei de licitações, gastos excessivos em obras de engenharia e contratação temporária e ilegal de servidores públicos. O MPPE apresentou um relatório do TCE comprovando que os réus fizeram despesas sem comprovação fiscal, aquisição de veículo e combustível sem processo licitatório, além de processos licitatórios sem projetos. Orçamentos básicos e antecipação de pagamentos e compra de material com obra já encerrada também foram listados.

Os dois acusados foram condenados em março deste ano na decisão de 1º Grau. Eles tiveram os direitos políticos suspensos por cinco anos e foram proibidos de fazer contratos públicos e receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios pelo prazo de três (Evangelista) e cinco anos (José Maria). Pedro também terá que pagar uma multa. Os réus apelaram, mas a Câmara negou o pedido. O desembargador Erik Simões, relator do caso, disse que Pedro e José Maria são responsáveis pelos atos. "Não há dúvidas de que os agentes públicos agiram em desconformidade com os preceitos de lealdade, moralidade e probidade necessários aos administradores públicos. Além disso, praticaram os atos com dolo, merecendo, assim, as reprimendas da Lei de Improbidade Administrativa", destacou.

O processo de 2º Grau é o número 311229-8.

<b>Assunto: Ex-prefeito de Ibirajuba é condenado por improbidade</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b> Política	<b>Seção:</b>

## **DIARIO**de**PERNAMBUCO** .com.br

### **Ex-prefeito de Ibirajuba é condenado por improbidade**

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a condenação do ex-prefeito de Ibirajuba, Pedro Evangelista de Arandas, e de um dos membros da Comissão de Licitação na época, José Maria Ricardo da Silva, por improbidade administrativa. Além disso, o colegiado também deu provimento, por unanimidade, à apelação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e determinou a inclusão na pena de Pedro Evangelista das penas de perda da função pública, caso esteja ocupando. O relator do caso é o desembargador Erik de Sousa Dantas Simões. Os réus ainda podem recorrer da decisão.

Na denúncia, o Ministério Público de Pernambuco alegou que as contas do ex-prefeito de Ibirajuba foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas Estadual (TCE) devido a ilegalidades averiguadas e comprovadas, como excesso de gastos em obras de engenharia, graves violações à lei de licitações e contratação temporária e ilegal de servidores públicos. O MPPE ainda apresentou um relatório do TCE, cujo conteúdo comprovava que os réus fizeram despesas sem comprovação fiscal, com aquisição de combustível e de veículo, sem processo licitatório e sem prévio empenho, além de processos licitatórios sem projetos e orçamentos básicos e antecipação de pagamentos e compra de material quando a obra já estava encerrada.

Na decisão de 1º Grau, proferida no dia 14 de março de 2013, Pedro Evangelista e José Maria tinham sido condenados com a suspensão dos direitos políticos por cinco anos e foram proibidos de fazer contratos com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três e cinco anos, respectivamente. O ex-prefeito ainda foi condenado ao pagamento de multa civil correspondente a cinco vezes o valor da última remuneração por ele recebida à época dos fatos, além de ter que ressarcir o erário em R\$ 3 mil, referente ao desvio do convênio realizado com a Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social. Já o membro da comissão de licitação também perdeu a função pública.

Segundo o MPPE, as sanções impostas a José Maria foram mais graves, mesmo o réu tendo uma conduta mais branda, já que agiu cumprindo ordens do ex-prefeito Pedro Evangelista. Os réus também recorreram, alegando não existir ato de improbidade administrativa. Eles afirmaram que jamais houve conduta desonesta e ímproba com a intenção de conseguir vantagem ou provocar algum dano ao erário público. Pedro Evangelista e José Maria alegaram que houve irregularidades, mas que elas não mereciam sanções tão graves como as que foram impostas na sentença.

Por unanimidade, a Câmara negou provimento ao apelo dos réus. O colegiado também decidiu majorar a pena de Pedro Evangelista de proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio

majoritário, para o prazo de sete anos e elevou a suspensão dos direitos políticos do réu, igualmente, para sete anos.

O relator do caso, desembargador Erik Simões, em seu voto, disse que os réus são os responsáveis por seus atos, pois assumiram o dever legal de agir com decoro, moral e probidade, exigidos dos agentes públicos. "Tem-se como clara a responsabilidade do ex-prefeito nas diversas irregularidades e ilegalidades apuradas pelo Tribunal de Contas em seu relatório. Merece responsabilização também o senhor José Maria Ricardo da Silva, membro da Comissão de Licitação, quanto às ilegalidades referentes aos processos licitatórios apontados no Relatório da Corte de Contas", destacou. "Não há dúvidas de que os agentes públicos agiram em desconformidade com os preceitos de lealdade, moralidade e probidade necessários aos administradores públicos. Além disso, praticaram os atos com dolo, merecendo, assim, as reprimendas da Lei de Improbidade Administrativa", concluiu.

A 1ª Câmara de Direito Público reúne-se toda terça-feira às 14 h, no 2º andar do Palácio da Justiça. Os desembargadores Fernando Cerqueira Norberto dos Santos e José Ivo de Paula Guimarães também integram o órgão.

<b>Assunto: Fonaje</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

## **DIARIO** de **PERNAMBUCO** .com.br

### **Fórum Nacional de Juizados Especiais, pela primeira vez em Pernambuco, começa nesta noite**

Começa, nesta segunda-feira (18), o XXXIV Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje). O evento articula atividades sobre o tema "Responsabilidade social nos juizados especiais" e, pela primeira vez, é sediado em Pernambuco. A abertura acontece às 19h, no Teatro Santa Isabel.

Na ocasião, o professor João Maurício Leitão Adeodatto ministrará uma palestra intitulada "A evolução do positivismo jurídico e o enfraquecimento do contencioso – fundamentos históricos e filosóficos". A programação do vai até o dia 20, no Hotel Atlante Plaza, em Boa Viagem, na Zona Sul do Recife.

O evento é destinado para magistrados e servidores que atuam em Juizados Especiais e para os que atuam em outras áreas, além de outros profissionais do direito. No total, 300 vagas foram oferecidas.

O Fonaje tem por objetivo sensibilizar o país sobre o crescente aumento da demanda e a necessidade de estruturar adequadamente as unidades do Sistema dos Juizados Especiais para prestar uma rápida e eficaz tutela jurisdicional. O encontro terá como finalidade o compartilhamento de experiências, a uniformização de métodos de trabalhos e procedimentos e a análise de interesse dos órgãos.

Nesta terça-feira (19), o Fórum continua com a entrega de materiais e credenciamento. Os participantes vão poder acompanhar palestras e formarão os grupos de trabalho na esfera Cível, Criminal, Fazenda Pública, Turmas Recursais e Uniformização Estadual e Processo Eletrônico e Gestão.

No último dia de programação, o professor Leonardo Carneiro da Cunha ministrará a palestra "Código Estadual de procedimentos nos Juizados Especiais", às 9h. O Fonaje será encerrado com a instalação da Assembleia Geral. Na ocasião, acontecerá a aprovação e votação dos Enunciados e a escolha da sede do XXXV Fonaje.

*Com informações do Tribunal de Justiça de Pernambuco*

<b>Assunto: Profissionais entregam pauta com reivindicações ao TJPE</b>	
<b>Veículo:</b> diariodepernambuco.com.br	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>

**DIARIO** de **PERNAMBUCO**  
.com.br

### **Profissionais entregam pauta com reivindicações ao TJPE**

Um grupo de profissionais do Poder Judiciário se reuniu na manhã desta segunda-feira (18), no Fórum Paula Batista, no Centro do Recife, para formular um pauta de reivindicações ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Cerca de 40 profissionais da área jurídica, como advogados, juízes, líderes de sindicatos, entre outros, produziram um documento com 23 prioridades. Eles pedem uma política de orçamento a médio e longo prazo, a valorização dos servidores do judiciário estadual, além de uma comissão permanente para a realização de seleções públicas. O conteúdo foi enviado no começo desta tarde ao presidente do TJPE em exercício, o desembargador Fernando Eduardo.

Os profissionais debateram na reunião, que se prolongou durante toda a manhã, o último relatório “Justiça em Números” (2013) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que fez um levantamento da situação de todos os tribunais brasileiros. “Nós estamos mostrando este documento, são fatos. Com base nestes números, podemos dizer que o TJPE não está à altura dos seus integrantes”, discursou o presidente da Associação de Magistrados de Pernambuco (Amepe), o juiz Emanuel Bonfim. “Nós temos 447 juízes e, só no ano passado, recebemos mais de 500 mil processos. Mesmo diante deste quadro, conseguimos julgar 420 mil casos. É quase mil processos por juiz”, disse, lembrando ainda que o TJPE ainda possui no acervo mais de 2 milhões processos.

Adotando o tom propositivo, o presidente da Amepe ainda chamou a atenção para a necessidade da Justiça Estadual se “programar” para os novos desafios. Segundo ele, o novo polo industrial da cidade de Goiana, na Zona da Mata Norte, é um dos exemplos. “É necessário ampliar as varas, os números de juízes, funcionários da justiça nesta região. A população está crescendo. Por isso, que defendemos a criação de novos postos de trabalho e da manutenção de nossos funcionários. Para vocês terem ideia, de 2007 para cá, mais de 1,8 mi, funcionários pediram exoneração do TJPE. Depois de treinados, eles fazem concursos para outros órgãos, como o Ministério Público, que tem melhores condições salariais e de trabalho”, completou.

<b>Assunto: Fonaje</b>	
<b>Veículo:</b> FolhaPE.com.br	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Fórum Nacional de Juizados Especiais acontecerá pela primeira vez em Pernambuco**

*O evento está em sua 34ª edição e segue até o dia 20 de novembro em Boa Viagem*

Terá início nesta segunda-feira (18) o 34º Fórum Nacional de Juizados Especiais (Fonaje), mas é a 1ª edição realizada em Pernambuco. A abertura acontecerá às 19h no Teatro Santa Isabel com o tema "Responsabilidade social nos juizados especiais". O evento é destinado a magistrados e servidores que atuam nos Juizados Especiais e para os que atuam em outras áreas, além de profissionais de direito. Ao todo 300 vagas são oferecidas.

A programação do evento seguirá até o dia 20 de novembro, no Hotel Atlante Plaza, localizado no bairro de Boa Viagem. o objetivo do Fonaje é de sensibilizar o Estado Brasileiro sobre o aumento da demanda e a necessidade de se estruturar adequadamente as unidades do Sistema dos Juizados Especiais para que prestem uma rápida e eficaz tutela jurisdicional.

No último dia do evento será instalado uma Assembleia Geral, além de realizarem uma aprovação e uma votação para a escolha da sede do 35º Fonaje.

<b>Assunto: Juízes vão entregar pauta com reivindicações</b>	
<b>Veículo:</b> FolhaPE.com.br	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Juízes vão entregar pauta com reivindicações**

*Ato teve início às 10h desta segunda e aconteceu em frente ao Fórum Paula Batista*

Juízes pernambucanos realizaram, na manhã desta segunda-feira (18), um debate sobre a atual situação do Poder Judiciário no Estado. O ato teve início às 10h e aconteceu em frente ao Fórum Paula Batista, no bairro de Santo Antônio, no Centro do Recife. Os magistrados discutiram as condições de trabalho e elaboraram uma pauta com reivindicações que será entregue a presidência do Tribunal de Justiça ainda nesta tarde. De acordo com a Associação dos Magistrados do Estado de Pernambuco (Amepe), o Estado precisa de mais 182 magistrados. Atualmente, existem 447 em Pernambuco.

Segundo a categoria, eles acumulam muitos processos e, às vezes, acumulam fóruns. No Interior, a situação é mais complicada. Nomeação, capacitação e valorização dos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, melhor distribuição do quadro de servidores, adequação do orçamento do Poder Judiciário e a melhoria e modernização do Sistema de Informática do Judiciário também são aspectos que motivaram o evento.

Além disso, a insuficiência orçamentária e a falta de segurança nas unidades judiciárias do Estado são consideradas problemas sérios. Ainda segundo a Amepe, todos estes são fatores que afetam diretamente a qualidade da prestação jurisdicional, e que marca Pernambuco como o estado de pior desempenho entre os Tribunais de médio porte do país. Tal informação, conforme o órgão, foi constatada recentemente Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



<b>Assunto: Juízes vão entregar pauta com reivindicações</b>	
<b>Veículo:</b> FolhaPE.com.br	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Pernambuco tem mais de 2 milhões de processos à espera de julgamento**

*Associação dos Magistrados diz que também há carência de 180 juízes. Levantamento está no relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).*

Mais de dois milhões de processos se encontram à espera de julgamento no estado. O número foi divulgado, nesta segunda-feira (18), pela Associação dos Magistrados de Pernambuco. Segundo a entidade, também há uma carência de 180 juízes. Os dados foram apresentados durante mobilização de magistrados, no Centro do Recife. O levantamento, relativo a 2012, consta no relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

De acordo com o CNJ e a Associação dos Magistrados de Pernambuco, foram distribuídos 557.297 processos ano passado, mas outros 2.090.428 esperam por análise no Poder Judiciário. Atualmente, Pernambuco tem 447 magistrados, sendo 405 juízes e 42 desembargadores. O Tribunal de Justiça ainda dispõe de 9.323 servidores.

Conforme a pesquisa, cada juiz de Pernambuco tem hoje 4.676 processos para julgar, número que coloca o estado em 23º lugar no ranking nacional. Após assistir à apresentação dos dados, as reivindicações da categoria foram encaminhadas ao presidente do TJPE, desembargador Jovaldo Nunes.

“Uma vez identificado esse problema é urgente o preenchimento desses cargos vagos ou, no mínimo, a lotação da força de trabalho de acordo com a carência e necessidade. Fica impossível atender a um crescimento vertiginoso das demandas judiciais, e o cidadão pernambucano cada vez mais procurando o Judiciário, mas com esse déficit, essa carência fica impossível atender à demanda em um tempo razoável”, disse o presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco, Emmanuel Bonfim.

Em nota, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) informou que a pauta de reivindicações dos juízes foi recebida e será analisada pela mesa diretora.

<b>Assunto: Em Palmares, TJPE promove dia de conscientização e prevenção ao uso de drogas</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Em Palmares, TJPE promove Dia de Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas**

A Vara Regional da Infância e Juventude da 6ª circunscrição vai realizar, nesta segunda-feira (18), o Dia de Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas em Palmares. O evento é voltado para as escolas públicas municipais e busca reunir 1.600 alunos. O curso acontece em parceria com a Secretaria de Educação da cidade. A juíza Christiana Caribé, que atua na Vara, está coordenando o evento. O curso será realizado na Igreja dos Mórmons, no Centro da cidade, em razão das instalações necessárias ao evento. As palestras acontecem das 14h às 15h30.

Além da juíza, serão palestrantes o professor Nivaldo Monteiro e o tenente Kildare Anjos, representando o 10º Batalhão da Polícia Militar e o Programa de Erradicação das Drogas da Polícia Militar e do Estado. Participarão do evento os alunos dos sextos anos.

<b>Assunto: Em Ibirajuba, ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa</b>	
<b>Veículo:</b> Blog de Jamildo	<b>Data:</b> 18/11/2013
<b>Editoria:</b>	<b>Seção:</b>



## **Em Ibirajuba, ex-prefeito é condenado por improbidade administrativa**

A 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) manteve a condenação do ex-prefeito de Ibirajuba, no Agreste do Estado, Pedro Evangelista de Arandas, e de um dos membros da Comissão de Licitação na época, José Maria Ricardo da Silva, por improbidade administrativa. Além disso, o colegiado também deu provimento, por unanimidade, à apelação do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e determinou a inclusão na pena de Pedro Evangelista das penas de perda da função pública, caso esteja ocupando. O relator do caso é o desembargador Erik de Sousa Dantas Simões. Os réus ainda podem recorrer da decisão.

Na denúncia, o Ministério Público de Pernambuco alegou que as contas do ex-prefeito de Ibirajuba foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas Estadual (TCE) devido a ilegalidades averiguadas e comprovadas, como excesso de gastos em obras de engenharia, graves violações à lei de licitações e contratação temporária e ilegal de servidores públicos. O MPPE ainda apresentou um relatório do TCE, cujo conteúdo comprovava que os réus fizeram despesas sem comprovação fiscal, com aquisição de combustível e de veículo, sem processo licitatório e sem prévio empenho, além de processos licitatórios sem projetos e orçamentos básicos e antecipação de pagamentos e compra de material quando a obra já estava encerrada.

Na decisão de 1º Grau, proferida no dia 14 de março de 2013, Pedro Evangelista e José Maria tinham sido condenados com a suspensão dos direitos políticos por cinco anos e foram proibidos de fazer contratos com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três e cinco anos, respectivamente. O ex-prefeito ainda foi condenado ao pagamento de multa civil correspondente a cinco vezes o valor da última remuneração por ele recebida à época dos fatos, além de ter que ressarcir o erário em R\$ 3 mil, referente ao desvio do convênio realizado com a Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social. Já o membro da comissão de licitação também perdeu a função pública.

Segundo o MPPE, as sanções impostas a José Maria foram mais graves, mesmo o réu tendo uma conduta mais branda, já que agiu cumprindo ordens do ex-prefeito Pedro Evangelista. Os réus também recorreram, alegando não existir ato de improbidade administrativa. Eles afirmaram que jamais houve conduta desonesta e ímproba com a intenção de conseguir vantagem ou provocar algum dano ao erário público. Pedro Evangelista e José Maria alegaram que houve irregularidades, mas que elas não mereciam sanções tão graves como as que foram impostas na sentença.

Por unanimidade, a Câmara negou provimento ao apelo dos réus. O colegiado também decidiu majorar a pena de Pedro Evangelista de proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios direta ou

indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, para o prazo de sete anos e elevou a suspensão dos direitos políticos do réu, igualmente, para sete anos.

O relator do caso, desembargador Erik Simões, em seu voto, disse que os réus são os responsáveis por seus atos, pois assumiram o dever legal de agir com decoro, moral e probidade, exigidos dos agentes públicos. "Tem-se como clara a responsabilidade do ex-prefeito nas diversas irregularidades e ilegalidades apuradas pelo Tribunal de Contas em seu relatório. Merece responsabilização também o senhor José Maria Ricardo da Silva, membro da Comissão de Licitação, quanto às ilegalidades referentes aos processos licitatórios apontados no Relatório da Corte de Contas", destacou. "Não há dúvidas de que os agentes públicos agiram em desconformidade com os preceitos de lealdade, moralidade e probidade necessários aos administradores públicos. Além disso, praticaram os atos com dolo, merecendo, assim, as reprimendas da Lei de Improbidade Administrativa", concluiu.

Para consultar o processo de 2º Grau – Número 311229-8

